

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>		

INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS 23 E 24 E DA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, ouvido o Soberano plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso, indicando-lhe a **necessidade de Drenagem e Pavimentação Asfáltica das Ruas 23 e 24 e da Rodoviária do município de Santa Terezinha/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, reiterar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, necessidade de Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Rua 23 e 24 e da Rodoviária, no município de Santa Terezinha/MT.

Conforme ofício em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, com base nas necessidades da localidade em comento.

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de proporcionar maior conforto para a população daquele município em comento, proporcionando assim maior agilidade e qualidade no tráfego dos motoristas da região.

Insta salientar, que para que ocorra a pavimentação correta é necessária a drenagem anteriormente, desta forma, a importância de um serviço adequado de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas torna-se mais clara para a população da cidade, sabendo que na medida em que se acumulam os efeitos negativos

das chuvas, tais como alagamentos, inundações.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual